

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os(As) acionistas do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** (“Companhia”) são convidados(as) pelo Conselho de Administração a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia 31 de janeiro de 2021, às 11h, de modo exclusivamente digital, a fim de:

1. Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação” no qual estão estabelecidos os termos e condições de cisão parcial do Itaú Unibanco S.A. com incorporação, pela Companhia, da parcela cindida referente à participação do Itaú Unibanco S.A. representativa, na data base de 30 de setembro de 2020, de 41,05% do capital social da XP Inc. (“**Operação 1**”);
2. Ratificar a nomeação e a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - PwC como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial do Itaú Unibanco S.A. a ser incorporado pela Companhia (“**Laudo de Avaliação 1**”);
3. Deliberar sobre o **Laudo de Avaliação 1**, com base no balanço contábil do Itaú Unibanco S.A. levantado em 30 de setembro de 2020;
4. Deliberar sobre a **Operação 1**, sem aumento no capital social da Companhia;
5. Caso aprovados os itens 1 a 4, acima, deliberar sobre o “Protocolo e Justificação” no qual estão estabelecidos os termos e condições de cisão parcial da Companhia, com redução de seu capital social e versão da parcela cindida, referente, em quase sua totalidade, à participação da Companhia representativa, na data base de 30 de setembro de 2020, de 41,05% do capital social da XP Inc., para uma nova empresa (“Newco”) a ser constituída para esta finalidade na data de realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada (“**Operação 2**”);
6. Ratificar a nomeação e a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - PwC como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial da Companhia a ser cindido e vertido para a NewCo (“**Laudo de Avaliação 2**”);
7. Deliberar sobre o **Laudo de Avaliação 2**, com base no balanço contábil da Companhia levantado em 30 de setembro de 2020;
8. Deliberar sobre a **Operação 2** e consequente criação da Newco, a ser constituída para esta finalidade na data de realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, com a emissão de 4.958.290.359 ações ordinárias e 4.845.844.989 ações preferenciais da Newco a serem atribuídas aos acionistas da Companhia na mesma proporção de suas participações no capital social desta, aprovando-se o projeto de estatuto social da Newco, que constitui anexo ao “Protocolo e Justificação” da **Operação 2**;
9. Caso aprovado o item 8 acima, deliberar sobre (i) o número de vagas a serem preenchidas no Conselho de Administração da Newco, (ii) a eleição dos respectivos membros, e (iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Newco;
10. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas;

11. Alterar o Estatuto Social da Companhia nos itens 7.1 e 7.1.4 para modificar a periodicidade de eleição e o prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria de anual para quinquenal; e
12. Consolidar o Estatuto Social para refletir (i) a alteração mencionada no item “11” precedente, e (ii) a redução do capital social, em decorrência da **Operação 2**, nos termos do item 5.

A descrição consolidada das matérias propostas bem como sua justificativa constam do Manual da Assembleia.

Os documentos a serem analisados encontram-se à disposição dos acionistas no *site* de relações com investidores da Companhia (www.italu.com.br/relacoes-com-investidores), bem como no *site* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Os acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo *e-mail* relacoes.investidores@italu-unibanco.com.br.

A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico com link e instruções de acesso a serem disponibilizados pela Companhia aos acionistas que enviarem para o *e-mail* drinvest@italu-unibanco.com.br, até o dia 28 de janeiro de 2021, às 12h, os seguintes documentos:

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social e comprovante de eleição dos administradores, devidamente registrado na junta comercial competente.
- b) Pessoas Físicas: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do acionista.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador envie seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração:

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório.
- b) Pessoas Físicas: procuração com firma reconhecida em cartório.

Esclarecemos que o representante do acionista pessoa jurídica não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado e que documentos produzidos no exterior deverão ser consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

A Companhia sugere que os acionistas representados por procuradores também enviem, até o dia 28 de janeiro de 2021, às 12h, cópia dos documentos acima elencados para o *e-mail* drinvest@italu-unibanco.com.br.

Os acionistas poderão, ainda, participar da Assembleia por meio do boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a ser enviado (i) diretamente à Companhia, (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (iii) à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia.

São Paulo (SP), 31 de dezembro de 2020.

RENATO LULIA JACOB

Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado